



**ESTADO
PRESENTE**
EM DEFESA DA VIDA

EIXO PROTEÇÃO SOCIAL

1ª Edição | 2019

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

José Renato Casagrande

VICE-GOVERNADORIA

Jacqueline Moraes da Silva

SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO – SEP

Álvaro Rogério Duboc Fajardo

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SESP

Antonio Roberto Cesario de Sá

SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS – SEDH

Nara Borgo Cypriano Machado

INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES – IJSN

Diretor Presidente
Luiz Paulo Vellozo Lucas

Diretoria de Estudos e Pesquisas
Junia Santa Rosa

Diretoria de Integração e Projetos Especiais
Pablo Silva Lira

Elaboração
Kátia Cesconeto de Paula
Kiara de Deus Demura

Colaboração
Anna Claudia Aquino dos Santos Pela
Joseane Geraldo Zoghbi
Livia Maria Albertasse Tulli
Magnus William de Castro
Pablo Medeiros Jabôr
Patrícia Valeria Dorico Couto
Rômulo Luis Telles
Thiago de Carvalho Guadalupe

Fotografia
Ademir Ribeiro/SECOM

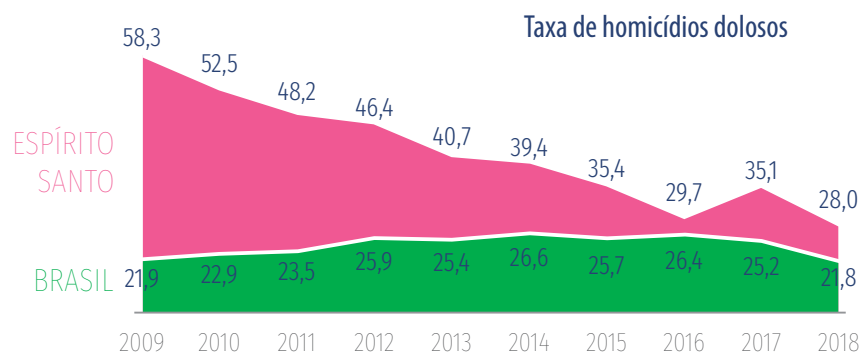
Editoração
Arthur Ceruti Quintanilha
João Vitor André

SUMÁRIO

DIAGNÓSTICO: O PERFIL DOS HOMICÍDIOS NO ESPÍRITO SANTO	1
A PRIMEIRA EXPERIÊNCIA DO ESTADO PRESENTE: COMPROMISSO COM A VIDA	2
O PROGRAMA ESTADO PRESENTE 2019	3
Governança do Programa Estado Presente	3.1
EIXO DE PROTEÇÃO SOCIAL: CRITÉRIOS DE PRIORIZAÇÃO	4
Indicadores Analisados	4.1
Número de homicídios	4.1.1
Percentual de homens, jovens e negros	4.1.2
Número de adolescentes em atendimento	4.1.3
Taxa de abandono (ensino fundamental II)	4.1.4
Taxa de abandono (ensino médio)	4.1.5
Rendimento nominal mensal domiciliar per capita	4.1.6
Indicadores do Atlas do Desenvolvimento Humano	4.1.7
IDHM	4.1.7.1
Percentual de mulheres de 10 a 17 anos de idade que tiveram filhos(as)	4.1.7.2
PROJETOS PARA O EIXO DE PROTEÇÃO SOCIAL	5
REFERÊNCIAS	6

1. DIAGNÓSTICO: O PERFIL DOS HOMICÍDIOS NO ESPÍRITO SANTO

A violência é um dos principais problemas enfrentados pela sociedade contemporânea. Segundo o “Estudo Global sobre os Homicídios”, desenvolvido no âmbito do Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crimes (United Nations Office on Drugs and Crime – UNODC, 2013), o Brasil se encontra entre os países mais violentos do mundo. Entre os anos de 2009-2016 houve crescimento no número de homicídios dolosos por 100 mil habitantes no país, embora em número de assassinatos a máxima histórica se deu em 2017, com 56.030 mortes.



Fonte: Brasil: FBSP (2019); Espírito Santo: SESP (2019a).

No caso do Espírito Santo, entre 2009-2018 houve redução de 51,9% na taxa de homicídios dolosos, com 926 vidas preservadas. Segundo o estudo de Silva Neto, Cerqueira e Coelho (2018), a redução entre 2010 e 2014 neste indicador pode ser explicada pelo Programa Estado Presente, aliada à reestruturação do sistema prisional. Os efeitos podem ser observados nos anos subsequentes, com exceção de 2017, ano marcado pela mais grave crise da segurança pública capixaba.

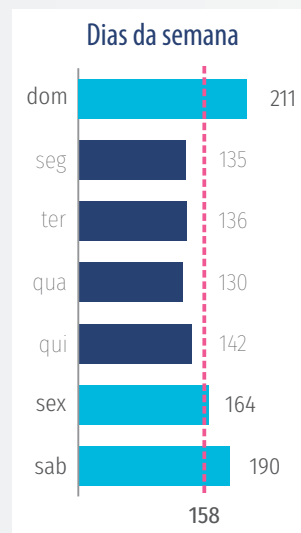
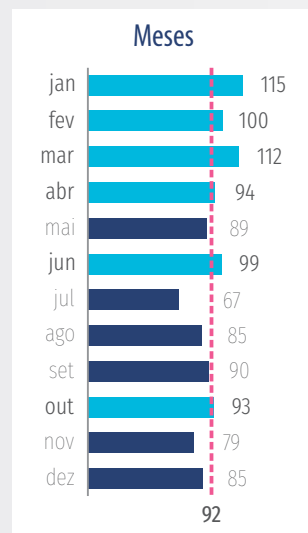
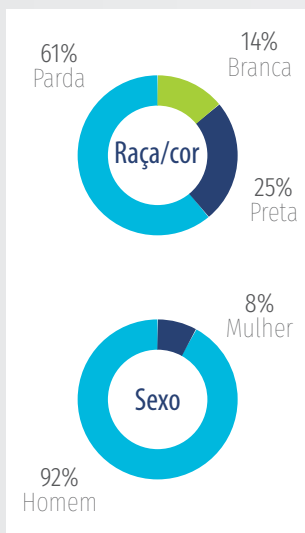
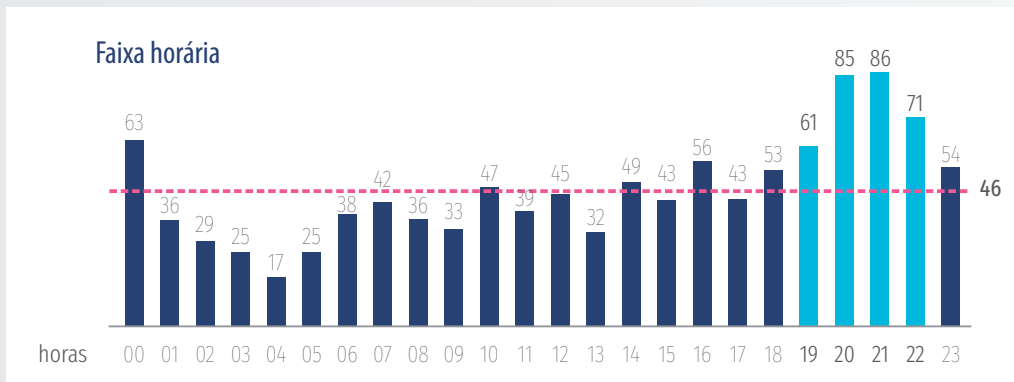
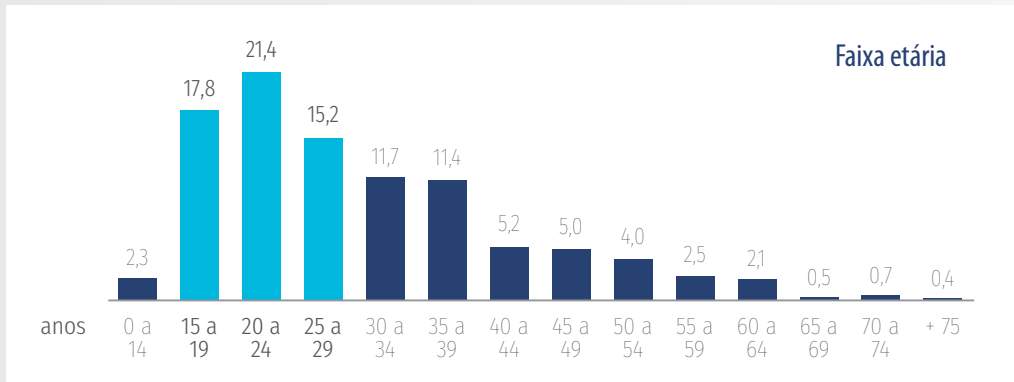
“

Em fevereiro de 2017 grupos de familiares de policiais militares bloquearam as entradas das principais unidades operacionais. O movimento, que reivindicava a reposição de perdas inflacionárias na remuneração dos policiais, dentre outros pleitos, iniciou-se no dia 4 de fevereiro e durou cerca de vinte dias, tornando evidente o importantíssimo papel da PM na manutenção da ordem pública. A ausência de policiais militares nas ruas condicionou um ambiente propício para cometimento de mais de 200 homicídios naqueles dias. Além disso, foi registrada uma série de furtos, roubos e outros crimes. Na referida situação de exceção, até mesmo pessoas sem histórico criminal se aproveitavam da deficiência de vigilância e controle para arrombar e saquear estabelecimentos comerciais, colocando em destaque a fragilidade do tecido social frente ao cometimento de delitos de oportunidade que buscavam satisfazer as aspirações materialistas alimentadas pela cultura imediatista e consumista da contemporaneidade (FBSP, 2018, p. 45).

”

Ao longo do ano de 2018 foram registrados 1.108 homicídios dolosos no estado do Espírito Santo. Quando se observa os dados por faixa etária é possível notar que prevalecem as pessoas jovens entre as vítimas. Mais da metade dos homicídios foram de pessoas com idade entre 15 e 29 anos (54,4%), sendo que as maiores vítimas foram os jovens entre 20 e 24 anos (21,4%).

Perfil dos homicídios



Em relação à raça/cor dos indivíduos vitimizados, uma parcela considerável dos homicídios registrados foram de pessoas negras, sendo que 61% eram pardas e 25% pretas, enquanto que as pessoas da raça/cor branca vítimas correspondiam a 14% do total. Quanto ao sexo dos indivíduos, os dados mostram ainda que os homicídios de homens (92%) sobrepuseram o de mulheres (8%).

Outro importante fator a ser analisado é o padrão temporal dos homicídios. Em 2018, a faixa horária em que predominou o acontecimento dos homicídios foi de 19h às 22h, cerca de 27,3% do total, com pico às 20h e 21h. A partir de 1h ocorreram menos mortes violentas por hora, estando abaixo da média entre 1h e 9h. Assim, o período da madrugada mostrou ser menos turbulento com a mínima de homicídios às 4h (17 mortes violentas ao longo de todo o ano de 2018).

Quanto aos meses do ano, no primeiro semestre de 2018 concentrou a maior parte dos homicídios, sendo que apenas o mês de maio esteve abaixo da média anual (92). O mês com a maior quantidade de mortes violentas é janeiro (115), enquanto que julho foi o mês com menos homicídios (67).

Em relação aos dias da semana, a recorrência maior de homicídios se dá aos finais de semana, com registros acima da média anual (158) a partir de sexta-feira. Quanto ao dia com menos incidência, a quarta-feira registrou 130 mortes violentas ao longo de 2018.

2.

A PRIMEIRA EXPERIÊNCIA DO ESTADO PRESENTE: COMPROMISSO COM A VIDA

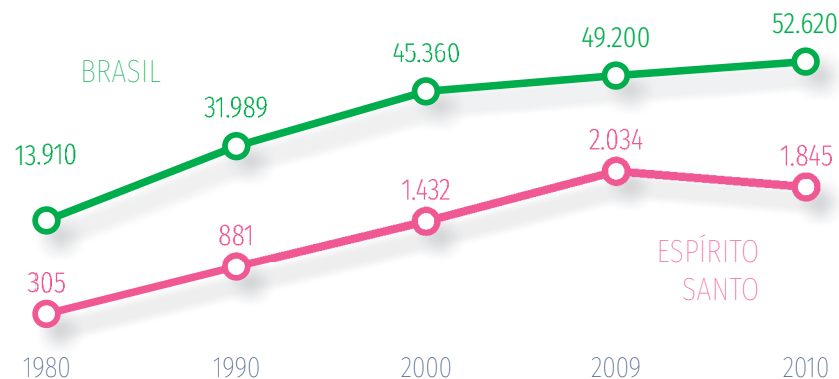
O Estado Presente em Defesa da Vida foi desenvolvido pelo Governo do Estado do Espírito Santo por meio de ações estratégicas e articuladas de enfrentamento e prevenção à violência, considerando um cenário marcado por altos índices de criminalidade e vulnerabilidade social, permanecendo o estado entre os três mais violentos do país até 2012 (SILVA NETO; CERQUEIRA; COELHO, 2018). Segundo FJM (2015), o Programa Estado Presente foi, então, elaborado e implementado em 2011 baseado no conceito de segurança cidadã¹, adotado pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD). O objetivo principal era prevenir e combater a criminalidade no Espírito Santo por meio de ações multissetoriais, gerar segurança para a população, bem como reduzir fatores de risco e vulnerabilidades. Nesse sentido, adotou-se a estratégia de políticas setoriais e integradas com o enfoque nos três eixos prioritários: infraestrutura, proteção social e proteção policial (SEAE, 2013).

Pensando na construção de projetos e ações efetivas, assim como no aperfeiçoamento da gestão da segurança pública, realizou-se à época um diagnóstico da situação do Espírito Santo a partir do principal indicador de violência, os crimes contra a vida. Os dados do Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM/DATASUS)² mostram crescimento da violência letal tanto no país (278%), quanto no estado (505%), entre os anos 1980 e 2010. Embora houve redução dos homicídios entre os anos 2009 e 2010, a taxa de 51 homicídios por 100 mil habitantes, em 2010, ainda se encontrava muito elevada, ou seja, 5 vezes superior ao nível considerado tolerável pela Organização Mundial da Saúde – OMS (FERREIRA, 2012).

¹ A segurança cidadã resulta do enfrentamento e prevenção à violência por meio de estratégias interdisciplinares e participativas, objetivando a construção de uma cultura de paz (PNUD, 2016).

² Os dados do SIM/DATASUS contabilizam os homicídios de modo geral, os quais correspondem a registros de Declarações de Óbito (DOs), sem especificar a tipificação criminal.

Violência Letal no Brasil, 1980-2010 Um desafio a ser superado



Fonte: SIM/DATASUS (2017).

Inspirado no Programa Pacto Pela Vida implementado em Pernambuco, a concepção do Estado Presente considerou o diagnóstico territorial da violência letal e vulnerabilidade social no estado (LIRA, 2019). Desta forma, foram identificados e elencados os territórios prioritários para o programa capixaba com 32 grupos de bairros que juntos responderam por mais de 50% dos homicídios em 2010. Assim, o Estado atuou preferencialmente em 21 bairros localizados em 6 municípios da Região Metropolitana e em 11 grupos de bairros situados em 9 municípios do interior. Como resultado, o Espírito Santo alcançou o feito histórico de redução da violência letal, configurada em menos 25% da taxa de homicídios por 100 mil habitantes na comparação entre 2010 e 2014 (FJM, 2015).

Mas a construção de um ambiente de paz, com o enfrentamento adequado à violência e à criminalidade requeria a superação de outros fatores. Em 2011, havia um passivo de 16.448 investigações sobre homicídios gerados até 31/12/2007 que, somado à baixa capacidade de resposta aos crimes, levou naquele mesmo ano a investimentos na área de segurança, configurados na aquisição de novos equipamentos, inauguração de 26 novas delegacias de polícia, além do reforço do efetivo policial em 5.844 novos policiais militares e civis (FJM, 2015). Isso permitiu o Espírito Santo atingir a maior taxa de resolução de inquéritos policiais de homicídio do Brasil para os anos de 2011-2014, ou seja, 44%, afora a prisão de 5.200 homicidas e a apreensão de mais de 15 mil armas.

Na área de segurança pública havia ainda as questões relativas ao sistema prisional a serem superadas. Em 2009, o estado do Espírito Santo passou por uma grave crise nesse sistema, que resultou num pedido de intervenção

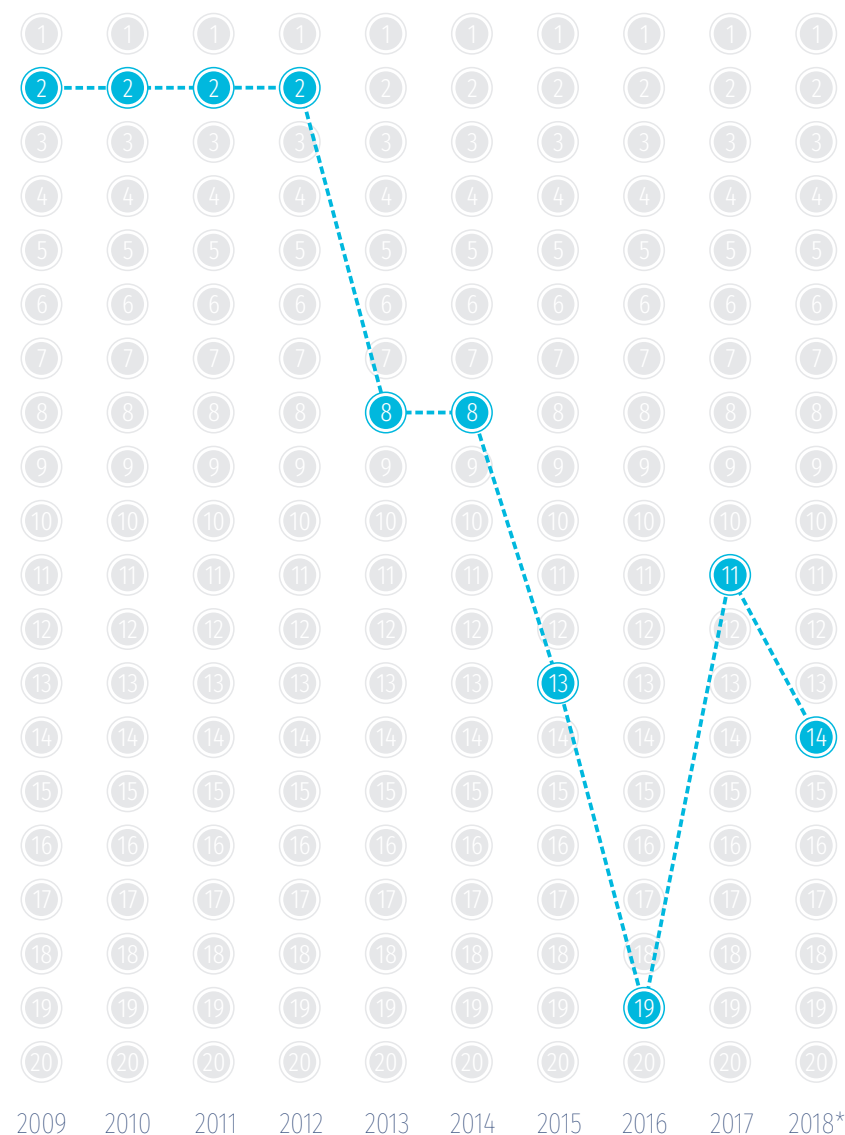
federal (RIBEIRO JÚNIOR, 2012). O mencionado pedido não foi levado à frente, pois o Governo do Estado se comprometeu com a reestruturação do sistema, a criação da carreira de agente penitenciário e concursos públicos para o aumento do efetivo de diversos profissionais atuantes no sistema (LIRA, 2019). Neste sentido, a ausência de protocolo de atuação integrada era um forte limitador a capacidade de resposta do sistema de justiça criminal e viabilizava o aumento da impunidade (FJM, 2015). Assim, a adesão do estado ao Sistema Integrado de Informações Penitenciárias (INFOPEN), em 2011, permitiu o aprimoramento da gestão no sistema prisional, bem como o reforço aos programas de ressocialização dos detentos por meio da oferta de educação formal, qualificação profissional e trabalho remunerado viabilizou que mais de 2,8 mil presos obtivessem renda para si e sua família em 2014.

Com o mencionado Programa, o Estado se fazia presente com investimentos em obras e serviços de infraestrutura e urbanização, projetos específicos nas áreas de saúde e educação, esporte, lazer e cultura, gerando oportunidades de trabalho para os mais jovens e vulneráveis à criminalidade. Dentre as diversas entregas diretas à sociedade, segundo FJM (2015), destacam-se a destinação de mais de R\$ 713 milhões em projetos de infraestrutura em diversas Secretarias, tais como a construção de mais de 160 praças e 80 campos de futebol, o direcionamento de R\$ 30 milhões para a construção de moradias, afora as 78 escolas construídas, reformadas e ampliadas entre 2011 e 2014. Ademais, reforçou-se o acesso universal aos serviços públicos na área da saúde com 11 unidades de Unidades Saúde da Família (USF), quatro Centros de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas (CAPS) e uma Unidade de Pronto Atendimento (UPA).

A parceria do Governo do Estado com outros órgãos públicos do Governo Federal, dos Poderes Judiciário e Legislativo, assim como instituições privadas viabilizou a promoção da cidadania, o acesso à Justiça e a redução das vulnerabilidades sociais por meio de projetos de atendimento itinerantes, oferta de qualificação profissional e inclusão social pela cultura e o esporte. Ao todo foram 392.144 pessoas atendidas e beneficiadas entre 2011-2014 pelos projetos e ações com mais de 15 mil documentos emitidos, quase 8 mil pessoas beneficiadas em cursos de qualificação profissional, mais de 5 mil adolescentes contemplados com cursos de idiomas estrangeiros, cerca de 6,3 mil bolsas de estudos em instituições de ensino superior, além de 118.077 pessoas beneficiadas com oficinas, espetáculos e shows durante os 4 anos (FJM, 2015).

Os diversos benefícios do Programa Estado Presente para a população capixaba também foram captados através de estudos empíricos. Silva Neto, Cerqueira e Coelho (2018) utilizaram a metodologia de controle sintético para avaliar o programa. Os resultados apontaram que sem o Estado Presente a taxa de homicídios no estado estaria 18,7% maior, em 2014. Assim, o planejamento, alinhamento e implementação integrada do Programa repercutiram nos anos seguintes, contribuindo para que o Espírito Santo se distanciasse das primeiras posições do *ranking* nacional de homicídios. Em 2016, o estado ocupou a 19ª no mencionado *ranking*.

Classificação do Espírito Santo no *ranking* nacional de estados por taxa de homicídios, 2009-2017



Fonte: SIM/DATASUS (2017); FBSP (2019).
 Nota: (*) Dado coletado no Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2019 (FBSP, 2019).



3. O PROGRAMA ESTADO PRESENTE **2019**

O Programa Estado Presente em Defesa da Vida (2019) é uma iniciativa do Governo do Estado do Espírito Santo, que tem por objetivo promover a segurança pública por meio de estratégias integradas e articuladas de enfrentamento à violência, proteção e defesa social. Neste sentido, as Secretarias e Órgãos do Estado desenvolvem estratégias de prevenção e proteção social a partir de ações e projetos que viabilizam a promoção da cidadania, o acesso a serviços básicos, bem como a redução de riscos e vulnerabilidades sociais em regiões historicamente marcadas pela violência e exclusão social, com desdobramentos positivos para a sociedade capixaba.

O Programa segue o modelo de Governança e Gestão Integrada e Multissetorial orientada para resultados, com abrangência estadual e priorização geográfica. As ações estão divididas em dois eixos de atuação: (i) Proteção Policial, sob gerência da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social (SESP); e (ii) Proteção Social, sob gerência da Secretaria de Estado de Direitos Humanos (SEDH). A Secretaria de Estado de Economia e Planejamento (SEP) é responsável pela articulação estratégica das ações entre os dois mencionados eixos.

3.1 GOVERNANÇA DO PROGRAMA **ESTADO PRESENTE**

O sistema de governança do Programa Estado Presente está alinhado à metodologia do modelo de gestão orientada para resultados adotado pelo Governo do Estado do Espírito Santo, o Realiza+.

O Programa de Gestão para Resultados Realiza+ estabelece um modelo de gestão que amplia a capacidade do Governo em

executar programas e projetos estratégicos e entregar resultados à sociedade. Para tanto, o Realiza+ gerencia e monitora as ações estratégicas de governo por meio dos programas e projetos advindos do Planejamento Estratégico, garantindo o gerenciamento intensivo dos Programas e Projetos estratégicos de Governo e possibilitando a atualização e integridade das informações como prazo, custo, escopo, qualidade e riscos.

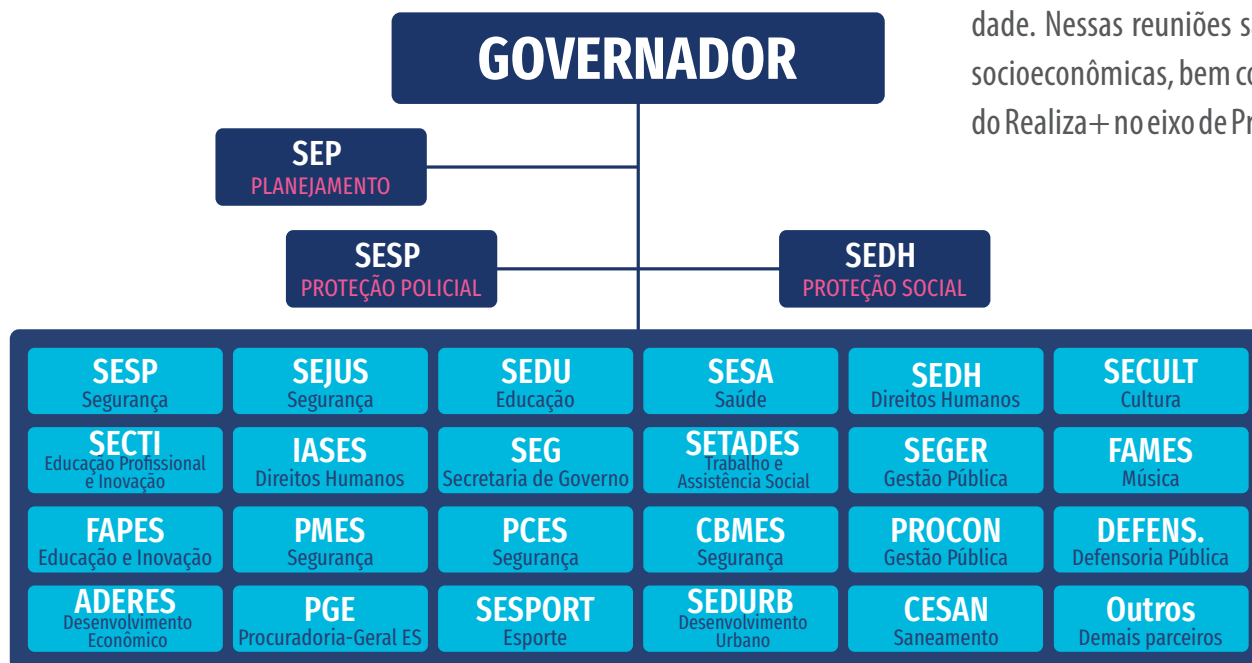


Dessa forma, a gestão do Estado Presente foi pensada com o propósito de garantir o acompanhamento das ações, estando o Governador do Estado diretamente envolvido no monitoramento e avaliação das ações desenvolvidas, bem como no estabelecimento das diretrizes para o cumprimento das metas no âmbito do Programa.

Dentro da governança, a SEP atua de forma estratégica no papel de coordenadora executiva. A Secretaria é responsável por articular junto às demais Secretarias, os órgãos da administração pública direta e indireta e a sociedade civil com o objetivo de integrar os atores envolvidos e viabilizar o andamento das ações. Também desempenha o papel de acompanhamento das atividades por meio de reuniões prévias com os secretários com projetos a serem alinhados aos objetivos do Programa.

O eixo de Proteção Policial conta com uma sistemática de reuniões mensais para alinhamento com o secretário da SESP, da SEJUS e coordenação estratégica com o Governador do Estado, quando são analisados os indicadores referentes à segurança pública e justiça, assim como estabelecidas as coordenadas para ações nos diversos níveis hierárquicos, visando o alcance das metas do programa. Além destas, ainda ocorrem reuniões mensais do nível tático, coordenadas pelos responsáveis pelas Regiões Integradas de Segurança Pública (RISP), para validar e acompanhar os Planos de Ação Integrados elaborados pelas Áreas Integradas de Segurança Pública (AISP) em reuniões quinzenais, coordenadas pelos responsáveis de cada área.

No eixo de Proteção Social são realizadas reuniões bimestrais lideradas pelo Governador e, posteriormente, aberta para a fala dos demais atores envolvidos, podendo ocorrer reuniões extraordinárias de acordo com a necessidade. Nessas reuniões são discutidos os indicadores de vulnerabilidades socioeconômicas, bem como monitorados os projetos vinculados à carteira do Realiza+ no eixo de Proteção Social.



Fonte: SEP/SUBEPP (2019).



4.

EIXO DE PROTEÇÃO SOCIAL: CRITÉRIOS DE PRIORIZAÇÃO

O Programa Estado Presente é desenvolvido pelo Governo do Estado do Espírito Santo em todo o território estadual, com o foco na defesa da vida por meio de ações estratégicas e articuladas nos eixos policial e social. No eixo de Proteção Social, o objetivo é reduzir a vulnerabilidade juvenil à violência, viabilizar a inclusão social, gerar oportunidades de emprego e obtenção de renda, preservando garantias e direitos das pessoas, além de propiciar a transformação do território, através da mediação e mobilização social.

Com o intuito de potencializar as ações e alcançar o objetivo do Programa foram realizados estudos para a priorização estratégica das atividades. Para tanto, adotou-se

um procedimento metodológico estruturado sobre o cruzamento de um conjunto de dados estatísticos geolocalizados, cujo conjunto de bairros elencados atendeu a critérios de contiguidade geográfica e de similaridade dos padrões de urbanização, características socioeconômicas, demográficas e de violência letal (SESP, 2019b, p. 5).

Para os eixos de Proteção Policial e Social foram analisados os dados de homicídios ocorridos no estado ao longo dos anos 2015-2018. O diagnóstico apontou 10 municípios que juntos somaram 74% dos 5.088 homicídios ocorridos no período. A partir destas informações foram elencados os 43 territórios³ e 140 bairros para ação prioritária do Estado Presente, sendo esses bairros onde ocorreram 32,9% dos homicídios no estado:

³ Unidade geográfica: bairros e conjunto de bairros contíguos.

Municípios priorizados no Programa Estado Presente

MUNICÍPIOS	Nº de territórios	Nº de bairros	% de homicídios (2015-2018)
CARIACICA	5	19	16%
SERRA	5	22	15%
VILA VELHA	4	31	14%
VITORIA	5	25	7%
LINHARES	3	7	7%
ARACRUZ	5	8	4%
SÃO MATEUS	5	6	4%
GUARAPARI	3	4	3%
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	4	6	2%
COLATINA	4	12	1%
Total	43	140	74%

Fonte: OSC/ES (2019).

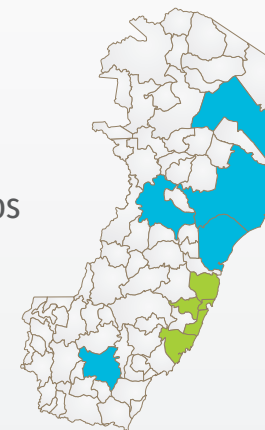
Na Região Metropolitana da Grande Vitória (RMGV) foram selecionados os municípios de Serra, Cariacica, Vila Velha, Vitória e Guarapari, os quais somaram juntos 55% dos homicídios registrados no estado. Nesta primeira seleção foram escolhidos 22 territórios e 101 bairros só na RMGV.

Embora o Programa Estado Presente atenda a todo o estado do Espírito Santo foram estabelecidos níveis de priorização para as ações dos eixos de Proteção Policial e Social. A priorização territorial tomou como ponto de partida o indicador de homicídio, que representa o nível extremo da criminalidade violenta. Os 43 territórios priorizados pelo Estado Presente apresentam histórico de elevados registros de homicídios. Além disso, esses espaços também evidenciam aspectos de vulnerabilidade social. Tal vulnerabilidade pode ser caracterizada por um conjunto de indicadores socioeconômicos⁴.

⁴Ver item 4.1.

Municípios do interior

19% dos homicídios
21 territórios
39 bairros



RMGV

55% dos homicídios
22 territórios
101 bairros

Fonte: OSC/ES (2019).

Nível I: **31 bairros**

22 na RMGV e 9 em municípios não metropolitanos

Nível II: **105 bairros**

74 bairros (no entorno dos bairros do nível I)

Nível III: **140 bairros**

35 bairros (demais atendidos)

Fonte: SEP/SUBEPP (2019).

Dessa forma, partindo da “**caracterização dos territórios, classificação, elegibilidade por tipo de intervenção e grau de priorização para atendimento pelos projetos e ações do programa**” (SESP, 2019b), estabeleceu-se a seguinte hierarquização: a) nível I: 31 bairros; b) nível II: mais 74 bairros (entorno dos bairros contemplados no nível I); c) nível III: mais 35, totalizando os 140 bairros.

4.1 INDICADORES ANALISADOS

A análise e escolha das unidades geográficas para ação prioritária no âmbito do Programa Estado Presente se deu a partir de indicadores apontados em teorias amplamente difundidas sobre os condicionantes da criminalidade.

A Teoria da Desorganização Social destaca o arranjo urbano como responsável pela distribuição espacial dos crimes, mediante a desorganização social de comunidades e lugares refletida em conflitos de relações promotoras da socialização e aculturação (SHAW; MCKAY, 1942; SAMPON; GROVES, 1989). Já a vertente da Economia do Crime, a partir da teoria econômica da escolha racional de Becker (1968) e estudos como de Erlich (1973), salienta a decisão de cometer crimes como resultado de uma escolha entre ganhos e a probabilidade de aprisionamento e condenação.

À luz dessas e outras teorias da sociologia criminal, os homicídios caracterizaram, neste diagnóstico, o indicador relativo à Preservação da Vida, constituindo a variável de interesse. Ao todo, são sete indicadores-chave elencados como condicionantes da criminalidade violenta no Espírito Santo (Quadro 2). Para facilitar a organização das informações, esses indicadores foram agrupados nos seguintes grupos: (I) Vulnerabilidade social; (II) Educacional; (III) Socioeconômico.

Indicadores analisados para priorização no Estado Presente, estado e municípios

Grupo	Indicadores	Espírito Santo	Municípios do Estado Presente	Ano base	Fonte
Preservação da vida	Número de homicídios	1.108	818	2018	SESP
Vulnerabilidade social	Percentual de homens, jovens e negros	8,14%	8,61%	2010	IBGE - Censo
Vulnerabilidade social	Número de adolescentes em atendimento	772	573	2018	IASSES
Vulnerabilidade social	Percentual de gravidez na adolescência	2,46%	-	2010	PNUD/IPEA/FJP
Educacional	Taxa de abandono (ensino fundamental II)	1,62%	1,79%*	2017	INEP
Educacional	Taxa de abandono (ensino médio)	3,33%	3,43%*	2017	INEP
Socioeconômico	Renda domiciliar per capita	R\$ 815,43	R\$ 889,43*	2010	IBGE - Censo
Socioeconômico	IDH (índice)	0,74	-	2010	PNUD/IPEA/FJP

Fonte: OSC/ES (2019).

Nota: (*) Indica o valor médio calculado para os 10 municípios priorizados.

Como visto anteriormente, cerca de 74% dos homicídios no Espírito Santo ocorreram nos 10 municípios priorizados no Programa Estado Presente, sendo que em 2018, grande parte das vítimas eram homens, jovens e negros. Assim, este percentual se tornou um dos principais indicadores da vulnerabilidade social no estado, sendo que 8,14% dos residentes em 2010 atendiam a essas características concomitantemente. Já nos municípios priorizados, aproximadamente 8,61% daquela população atendia ao recorte.

A preocupação com a juventude ainda aparece em outros indicadores. Mais de 74% dos adolescentes em atendimento no Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo (IASSES) residem nos 10 municípios priorizados, onde a taxa de abandono escolar nos dois níveis de ensino supera as taxas observadas para todo o estado.

Outro importante indicador é a renda domiciliar per capita média. O valor observado para o conjunto dos 10 municípios supera em R\$ 74,00 o valor para o estado. No entanto, essa aparente condição favorável pode se manifestar num contexto de desigualdade social, evidenciado a partir da análise conjunta dos sete indicadores-chave.

Quanto aos bairros priorizados no Programa Estado Presente, os indicadores reforçam a necessidade de ações para redução da vulnerabilidade e fatores de risco nessas localidades, onde ocorreram 1/3 dos homicídios no estado.

Indicadores analisados para priorização no Estado Presente, estado e bairros

Grupo	Indicadores	Espírito Santo	Bairros do Estado Presente	Ano base	Fonte
Preservação da vida	Número de homicídios	1.108	365	2018	SESP
Vulnerabilidade social	Percentual de homens, jovens e negros	8,14%	10,42%	2010	IBGE - Censo
Vulnerabilidade social	Número de adolescentes em atendimento	772	277	2018	IASES
Vulnerabilidade social	Percentual de gravidez na adolescência	2,46%	-	2010	PNUD/IPEA/FJP
Educacional	Taxa de abandono (ensino fundamental II)	1,62%	5,87%*	2017	INEP
Educacional	Taxa de abandono (ensino médio)	3,33%	4,39%*	2017	INEP
Socioeconômico	Renda domiciliar per capita	R\$ 815,43	R\$ 499,39*	2010	IBGE - Censo
Socioeconômico	IDH (índice)	0,74	-	2010	PNUD/IPEA/FJP

Fonte: OSC/ES (2019).

Nota: (*) Indica o valor médio calculado para os 10 municípios priorizados.

Assim como observado no caso dos municípios priorizados, o percentual de **homens, jovens e negros** em relação à população dos 140 bairros era de 10,42%, em 2010. Outro indicador que demonstra a vulnerabilidade da juventude é o número de adolescentes em atendimento no IASES, que nos bairros priorizados chegou a 277, em 2018, aproximadamente 35,9% de todo o estado.

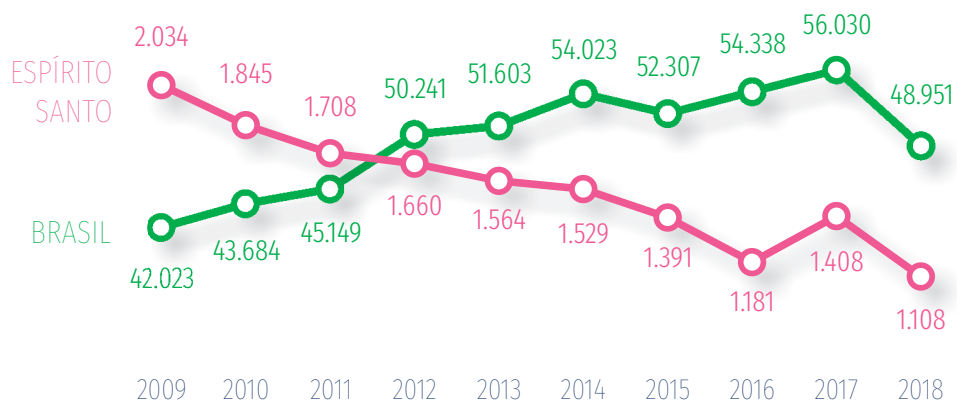
A necessidade de atenção aos residentes nos 140 bairros também é demonstrada por meio dos **dados educacionais**, sendo que principalmente os estudantes do ensino fundamental II estão mais suscetíveis ao abandono escolar, superando as taxas para os estudantes dos municípios priorizados e do estado. Isso conjuntamente à baixa **renda domiciliar per capita** reforça a situação de vulnerabilidade dos indivíduos e a importância da priorização das ações no âmbito do Estado Presente.

4.1.1 Número de homicídios

De acordo com o artigo 121 do Código Penal (CP)⁵, o homicídio se caracteriza como o ato de uma pessoa matar outra. Este está inserido no capítulo relativo aos “crimes contra a vida” e é considerado a mais grave violação reprimida pela lei e pela sociedade civilizada. O homicídio doloso ocorre quando o infrator busca o resultado ou assume a autoria do crime. Nesse sentido, quanto menos homicídios, melhor para a sociedade.

⁵ Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940.

Número de homicídios dolosos



Fonte: Brasil: FBSP (2019); Espírito Santo: SESP (2019).

Os dados analisados para o Espírito Santo referentes aos homicídios são decorrentes da coleta e sistematização de dados pela SESP a partir dos registros de boletins de ocorrência pela Polícia Militar (PMES) e Polícia Civil (PCES) das Áreas e Regiões Integradas de Segurança Pública. Assim, os dados mostram redução do número de homicídios a partir de 2009, com a mínima registrada em 2018 (45,5% menor que em 2009), enquanto no país aumentou 16,9%.

Tendo em vista o andamento do inquérito policial, os registros da PMES e PCES quanto ao número de homicídios e a tipificação podem mudar durante a validação dos dados. No estado do Espírito Santo, a SESP é a organização responsável por tal validação. Um exemplo disto são os homicídios de mulheres que podem ser qualificados como feminicídios caso seja observado no inquérito a motivação da morte ser por razões da condição de sexo feminino⁶.

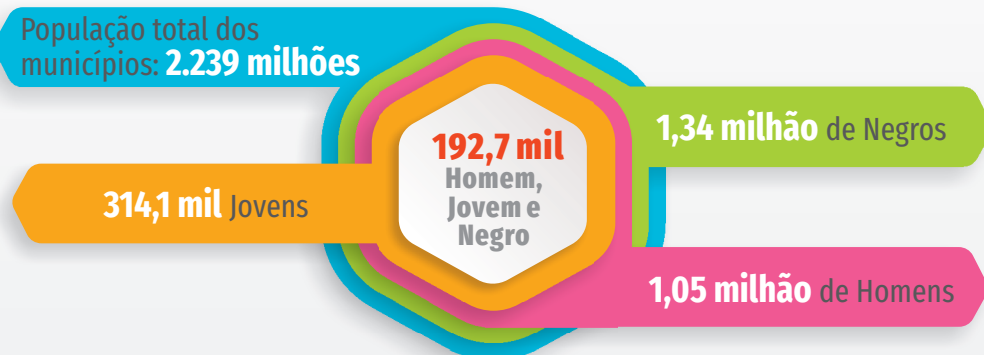
⁶ Lei nº 13.104, de 9 de março de 2015. Lei que altera o Código Penal e tipifica o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio.

4.1.2 Percentual de homens, jovens e negros

Essa variável é calculada a partir da razão entre pessoas caracterizadas como Homens, Jovens (15 a 29 anos) e Negras (pretas e pardas) e o total da população. Os dados utilizados foram coletados por meio da declaração da cor ou raça da pessoa no Censo Demográfico 2010 do IBGE, considerando a proporção da área (km²) dos bairros que estão em interseção com os Setores Censitários.

Tendo como base o diagnóstico realizado, este indicador permite observar a vulnerabilidade aos crimes letais, uma vez que prevalecem os indivíduos com tais características entre as vítimas. Desta forma, quanto maior este percentual, maior o grupo de risco à criminalidade violenta da unidade geográfica analisada, o que indica a necessidade da focalização de ações preventivas. Em 2010, havia 192.745 residentes homens, jovens e negros nos municípios capixabas.

Homens, Jovens e Negros nos municípios do Estado Presente, 2010



Fonte: OSC/ES (2019).

4.1.3 Número de adolescentes em atendimento

Esse indicador representa o número absoluto de adolescentes em atendimento no IASES em meio fechado (atendimento inicial, internação provisória, internação sanção e internação) e em semiliberdade. Esta variável é alimentada mensalmente a partir de registros administrativos do IASES, sendo que em 2018 havia 772 adolescentes em atendimento no estado. A polaridade desse indicador ou o seu sentido valorativo para leitura dos resultados indica que: quanto menor, melhor.

Pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, art. 112 e 228 (MPES, 2015), os indivíduos menores de dezoito anos são inimputáveis, sendo as medidas socioeducativas aplicáveis àqueles com idade acima de 12 anos (adolescentes), mediante verificação de ato infracional e contada a data do fato. Uma vez que o art. 121, parágrafo 4º, estabelece que “em nenhuma hipótese a internação excederá a três anos” (MPES, 2015, p. 77), a faixa etária dos indivíduos atendidos pelo IASES é de 12-21 anos.

4.1.4 Taxa de abandono (ensino fundamental II)

Indica o percentual de alunos matriculados na etapa do ensino fundamental segundo ciclo (6º ao 9º anos) que deixaram de frequentar a escola durante o período letivo. Representa a condição do aluno que deixou de frequentar a escola durante o andamento do ano letivo, mas volta a se matricular no ano seguinte, diferente da "evasão escolar", quando o aluno não retorna no período letivo subsequente.

A construção da variável taxa de abandono utilizou como unidade de referência a residência do aluno por meio do Código de Endereçamento Postal (CEP), em que considera as redes públicas (municipais, estaduais e federais) e privadas. Foram utilizados os dados de municípios e do estado. A fonte utilizada para obtenção dos dados foi a taxa de rendimento escolar, calculada pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), a partir do Censo Escolar para o ano de 2017. Naquele ano, a taxa foi de 1,62% para o estado e de 5,87% para os bairros focalizados pelo Estado Presente.

O sentido valorativo deste indicador aponta que quanto menor a taxa, melhor, uma vez que configura menos indivíduos que abandonaram a escola e permaneceram em sala de aula durante o ano letivo.

4.1.5 Taxa de abandono (ensino médio)

Indica o percentual de alunos matriculados na etapa do ensino médio que deixaram de frequentar a escola durante o período letivo. Representa a condição do aluno que deixou de frequentar a escola durante o andamento do ano letivo, mas volta a se matricular no ano seguinte, diferente da "evasão escolar", quando o aluno não retorna no período letivo subsequente.

A construção da variável taxa de abandono utilizou como unidade de referência a residência do aluno por meio do CEP, em que considera as redes públicas (estaduais e federais) e privadas. Foram utilizados os dados de

municípios e do estado. A fonte utilizada para obtenção dos dados foi a taxa de rendimento escolar, calculada pelo INEP, a partir do Censo Escolar para o ano de 2017. Naquele ano, a taxa foi de 3,33% para o estado e de 4,39% para os bairros focalizados pelo Estado Presente.

O sentido valorativo deste indicador aponta que quanto menor a taxa, melhor, uma vez que configura menos indivíduos que abandonaram a escola e permaneceram em sala de aula durante o ano letivo.

4.1.6 Rendimento nominal mensal domiciliar per capita

O rendimento domiciliar per capita é calculado como a razão entre o total dos rendimentos domiciliares (em termos nominais) e o total dos moradores. São considerados os rendimentos de trabalho e de outras fontes de todos os moradores, inclusive os classificados como pensionistas, empregados domésticos e parentes dos empregados domésticos (IBGE, 2010), sendo que quanto maior o indicador, melhor. Os dados são apresentados por setor censitário, unidade territorial determinada para controle cadastral, formado por área contínua, em um único quadro urbano ou rural, com dimensão e número de domicílios que permitam o levantamento por um recenseador.

Para obter os valores para cada um dos bairros do Programa Estado Presente, foi realizada análise espacial, por meio de geotecnologias, para definir a proporção entre as áreas dos bairros com as áreas dos setores censitários as quais pertencem. Assim, considerou-se a proporção da área (km²) dos bairros que estão em interseção com os Setores Censitários para o cálculo

do Rendimento Nominal Mensal Domiciliar per Capita, que em 2010 foi de R\$ 815,43 para o estado e de R\$ 499,39 para os bairros atendidos prioritariamente no Estado Presente.

4.1.7 Indicadores do Atlas do Desenvolvimento Humano

O Atlas do Desenvolvimento Humano é resultado da parceria do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) e da Fundação João Pinheiro (FJP), por meio do qual é possível consultar mais de 200 indicadores (PNUD; IPEA; FJP, 2013). Os indicadores das Regiões Metropolitanas são disponibilizados em recortes espaciais chamados de Unidades de Desenvolvimento Humano (UDH), delimitadas buscando gerar áreas homogêneas do ponto de vista das condições socioeconômicas. Para tanto, são utilizados os dados dos Censos Demográficos de 1991, 2000 e 2010 pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), os quais permitem a análise em diversos níveis: municipal, estadual e regiões metropolitanas.

Para obter os valores para cada um dos bairros do Programa Estado Presente, foi realizada a análise espacial, a partir de ferramentas de Sistemas de Informações Geográficas (SIGs), para definir a proporção entre as áreas (km²) dos bairros que estão em interseção com as áreas das UDHs as quais pertencem. Os indicadores foram calculados para os bairros em função desta proporção. À luz das teorias criminais, para esta análise foram considerados os seguintes indicadores do Atlas do Desenvolvimento Humano: o Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) e o percentual de mulheres de 10 a 17 anos de idade que tiveram filhos.

4.1.7.1 IDHM

O IDHM é uma variável que permite analisar o desenvolvimento humano no Brasil a partir dos indicadores mensurados para os municípios, não se limitando ao campo econômico. Este índice varia de 0 a 1 e resulta da raiz cúbica das médias geométricas das três dimensões de análise.

$$\sqrt[3]{\begin{matrix} \text{(Expectativa de vida ao nascer)} \times \\ \text{(Índice de Educação)} \times \\ \text{(Índice de renda)} \end{matrix}}$$

Assim, com base na metodologia de cálculo do IDH Global, o IDHM foi elaborado para se adaptar à realidade brasileira e viabilizar a comparabilidade entre os municípios nas dimensões de longevidade, educação e renda. Mediante a utilização dos Censos Demográficos do IBGE, esta metodologia ainda permite avaliar outros níveis de agregação: estadual e regiões metropolitanas. Nesse sentido, quanto mais próximo de 1 estiver o IDHM da unidade analisada, maior o desenvolvimento humano.

4.1.7.2 *Percentual de mulheres de 10 a 17 anos de idade que tiveram filhos(as)*

A gravidez precoce põe em risco de vida tanto a mãe quanto o recém-nascido, além de associações da gravidez precoce com morbidades do neonato e impactos econômicos, educacionais e sociais. Este indicador gera

consequências como o aumento do número de mortalidade materna, infantil, o abandono escolar, além de estar diretamente relacionado ao número de abortos praticados.

Este é um dos principais indicadores utilizados para medir a vulnerabilidade social para a unidade geográfica analisada. O mesmo consiste da razão entre as mulheres que tiveram filhos em relação ao total de mulheres da faixa etária 10-17 anos, multiplicado por 100 (PNUD; IPEA; FJP, 2013). Assim, quanto menor o indicador, menor a vulnerabilidade da unidade geográfica analisada.

5. PROJETOS PARA O EIXO DE PROTEÇÃO SOCIAL

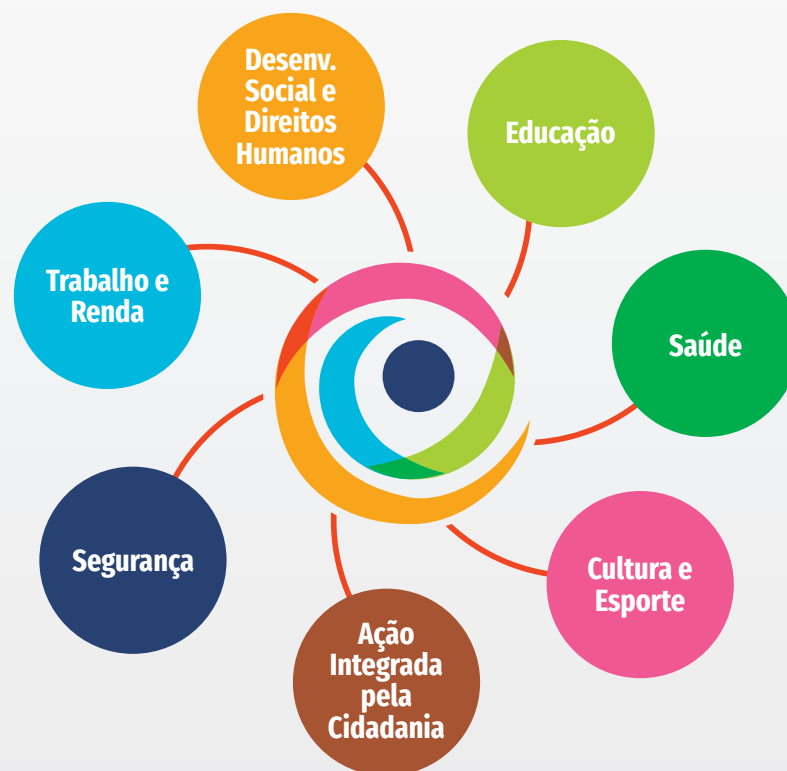
Áreas de atuação do eixo Proteção Social

Ações do eixo de Proteção Social estão divididas em 7 grandes áreas de atuação:

Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Educação, Saúde, Cultura e Esporte, Trabalho e Renda, Segurança e Ação Integrada pela Cidadania.

Ao todo são 38 projetos previstos a partir das diretrizes do Governo do Estado do Espírito Santo, por meio dos órgãos estaduais e de parcerias

com órgãos dos outros Poderes, desta forma contribuindo para a redução da violência letal, fortalecimento da justiça criminal, redução de vulnerabilidades e geração de oportunidades.



Elaboração: OSC/ES (2019).

Cumpre evidenciar que os projetos que compõem o portfólio do Programa Estado Presente foram selecionados de acordo com os critérios de análise, seleção e priorização adotados no Planejamento Estratégico do Governo 2019-2022, em consonância com as diretrizes estabelecidas para os próximos quatro anos. Para composição do portfólio, avaliou-se nos projetos: o impacto na redução do número de homicídios e na redução da vulnerabilidade social, bem como a capacidade de gerar emprego e renda. Assim, estão previstos **R\$ 314,7 milhões** para a execução dos projetos.

Atualmente, dos **38 projetos** previstos, **16 estão em andamento**, os quais atendem a promoção da Cidadania e Direitos Humanos, Educação, Segurança, Trabalho e Renda. Nestes projetos em andamento, estão envolvidos 9 órgãos e previsto um montante de recursos aproximado de **R\$ 231,9 milhões**.

Projetos em andamento

Áreas	Projetos	Órgão Líder
Desenvol. Social e Direitos Humanos	Obras de Melhoria da Infraestrutura do IASES	IASES
Desenvol. Social e Direitos Humanos	Implementação de Centros de Cidadania Jovem (CCJ)	SEDH
Desenvol. Social e Direitos Humanos	Jovens Valores	SEGER
Educação	Pesquisador do Futuro	FAPES
Educação	Nossa Bolsa	FAPES
Educação	Qualificar ES	SECTI
Educação	Expansão da EJA	SEDU
Educação	Escola de Educação em Tempo Integral	SEDU
Segurança	Papo de Resposta	PCES
Segurança	Homem que é homem	PCES
Segurança	Núcleo de Polícia Comunitária (NPC)	PMES
Segurança	Patrulha Escolar	PMES
Segurança	Patrulha Maria da Penha	PMES
Segurança	PROERD	PMES
Trabalho e Renda	INOVA Mercado	ADERES
Trabalho e Renda	Capacitar para Empreender	ADERES

Fonte: SEP/SUBEPP (2019).

Ainda estão previstos outros **22 novos projetos** em áreas já contempladas como Desenvolvimento Social e Direitos Humanos e Educação, e em outras áreas como Cultura e Esporte, Saúde e Estado Presente Itinerante. Estão previstos **R\$ 81,2 milhões** a serem executados por 10 órgãos.

Projetos previstos

Áreas	Projetos	Órgão Líder
Cultura e Esporte	FAMES nas Comunidades	FAMES
Cultura e Esporte	OSES nas Comunidades	SECULT
Cultura e Esporte	Mostras: Cultura e Territórios	SECULT
Cultura e Esporte	FUNCULTURA: Edital Territórios Culturais	SECULT
Cultura e Esporte	UNI + ON: Agentes Jovens Comunitários	SECULT
Cultura e Esporte	Cultura na Escola - SLAM Interescolar	SECULT
Cultura e Esporte	Campeões do Futuro	SESPORT
Cultura e Esporte	Praça Saudável	SESPORT
Cultura e Esporte	Campo Bom de Bola	SESPORT
Desenvol. Social e Direitos Humanos	Melhoria do Atendimento ao Egresso do IASES	IASES
Desenvol. Social e Direitos Humanos	Implantação da Justiça Restaurativa no IASES	IASES
Desenvol. Social e Direitos Humanos	JUVENTUDES	SEDH
Desenvol. Social e Direitos Humanos	Conhecer e Integrar, Aproximar e Pacificar	SEDH
Desenvol. Social e Direitos Humanos	INOVA Afro	SEDH
Educação	Agente de Integração Escolar	SEDU
Ação Integrada pela Cidadania	Defensoria Itinerante	DPES
Ação Integrada pela Cidadania	PROCON Móvel	PROCON
Ação Integrada pela Cidadania	Ação Integrada pela Cidadania	SEDH
Ação Integrada pela Cidadania	Saúde Itinerante	SESA
Ação Integrada pela Cidadania	Agência Itinerante do Trabalho	SETADES
Saúde	CAPS - Centro de Atendimento Psicossocial	SESA
Saúde	Saúde da Família	SESA

Fonte: SEP/SUBEPP (2019).



REFERÊNCIAS

BECKER, Gary. Crime and punishment: an economic approach. In: **Journal of Political Economy**. v. 76, 1968, p. 169-217.

BRASIL. **Decreto-Lei nº 2.848, de 7 dez. 1940**. Código Penal. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del2848compilado.htm>. Acesso em: 20 set. de 2019.

BRASIL. **Lei nº 13.104, de 9 mar. 2015**. Lei que altera o Código Penal e o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13104.htm>. Acesso em: 1 out. 2019.

EHRlich, Isaac. Participation in Illegitimate Activities: A Theoretical and Empirical Investigation. In: **Journal of Political Economy**, v. 81, n. 3, 1973, p. 521-565.

FBSP, Fórum Brasileiro de Segurança Pública. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública**. Disponível em: <<http://www.forumseguranca.org.br/atividades/anuario/>>. Acesso em: 30 set. 2019.

FERREIRA, Luis Roberto. **O papel das guardas municipais na redução de homicídios: evidências empíricas para o Brasil**. Dissertação de mestrado. São Paulo: FGV, 2012.

FJM, Fundação João Mangabeira. **Estado presente em defesa da vida: um novo modelo para segurança pública**. Brasília: Fundação João Mangabeira, 2015.

IBGE, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Censo 2010**. 2010.

INEP, Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Censo Escolar 2017**. 2017.

LIRA, Pablo Silva. **Geografia do crime: homicídios e aspectos demográficos no Brasil e estado do Espírito Santo**. 2019. 437 f. Tese (Doutorado em Geografia) – Programa de Pós-Graduação em Geografia, Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, 2019.

MPES, Ministério Público do Espírito Santo. **Estatuto da Criança e do Adolescente & Legislação Congênere**. 12. ed. Vitória, 2015. Disponível em: <https://iases.es.gov.br/Media/iases/Arquivos/Estatuto%20da%20Crian%C3%A7a%20e%20Adolescente_MP_2016.pdf>. Acesso em: 20 set. 2019.

OSC/ES, Observatório da Segurança Cidadã. 2019.



PNUD, Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento. **Convivência e Segurança Cidadã**: reflexões por uma nova abordagem de segurança pública. Brasília, 2016.

PNUD; IPEA; FJP. **Atlas do Desenvolvimento Humano 2013**. Disponível em: <<http://www.atlasbrasil.org.br/2013/>>. Acesso em: 17 set. 2019.

RIBEIRO JÚNIOR, Humberto. **Encarceramento em massa e criminalização da pobreza no Espírito Santo**: as políticas penitenciárias e de segurança pública do governo Paulo Hartung (2003-2010). Vitória: Cousa, 2012.

SAMPSON, Robert; GROVES, W. Byron. Community structure and crime: testing social-disorganization theory. In: **The American Journal of Sociology**, v. 94, n. 4, 1989, p. 774-802.

SEAE, Secretaria de Estado de Ações Estratégicas. **Estado Presente em Defesa da Vida**. 2013.

SEP/SUBEPP, Secretaria de Estado de Economia e Planejamento/Subsecretaria de Estado de Planejamento e Projetos. **Estado Presente em Defesa da Vida**: Proteção Social. Lançamento do Eixo de Proteção Social do Programa Estado Presente, realizado em Vitória, 2019.

SESP, Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social. **Estatísticas criminais**. Disponível em: <<https://sesp.es.gov.br/estat%C3%ADsticas-criminais-2>>. Acesso em: 2 out. 2019.

_____. **Eixo Proteção Policial**: Manual Básico. 1. ed. Vitória: Programa Estado Presente, 2019b. Disponível em: <<https://sesp.es.gov.br/Media/sesp/Prog.%20EP/MANUAL%20B%C3%81SICO%20DO%20PROGRAMA%20ESTADO%20PRESENTE%20-%20EIXO%20PROTE%C3%87%C3%83O%20POLICIAL.pdf>>. Acesso em: 13 ago. 2019.

SHAW, Clifford; McKAY, Henry. **Juvenile Delinquency in Urban Areas**. Chicago: University of Chicago Press, 1942.

SILVA NETO, D. R. D.; CERQUEIRA, D. R. D. C.; COELHO, D. S. C. Avaliação de Política Pública para redução de homicídio: um estudo de caso do Programa Estado Presente do Espírito Santo. **46º Encontro Nacional de Economia – ANPEC2018**, 2018.

SIM/DATASUS, Sistema de Informações sobre Mortalidade e Banco de Dados do Sistema Único de Saúde do Ministério da Saúde. **TABNET**. Disponível em: <www.datasus.gov.br/datasus/datasus.php>. Acesso em: 30 mar. 2017.

UNODC, United Nations Office on Drugs and Crime. **Global Study on Homicide**. Vienna: UNODC, 2013.

**ESTADO
PRESENTE**
EM DEFESA DA VIDA



Observatório da
SEGURANÇA CIDADÃ



Instituto Jones
dos Santos Neves



**GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO**
*Secretaria de Economia
e Planejamento*

